



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2397
Em 25 / 07 / 24

Ofício nº 2469/2024/SG

Juiz de Fora, 19 de julho de 2024

EXPEDIENTE

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 100/2024, de autoria da Vereadora Laiz Perrut.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 14.980 que "Institui, no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora, o Dia Municipal da África" - "Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Juiz de Fora, o Dia Municipal da África, a ser celebrado no dia 25 de maio".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103
9668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2024.07.22 11:02:07
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 14.980, de 18 de julho de 2024.

Institui, no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora, o Dia Municipal da África.

Projeto nº 100/2024, de autoria da Vereadora Laiz Perrut.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Juiz de Fora, o Dia Municipal da África, a ser celebrado no dia 25 de maio.

Art. 2º A celebração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º A Câmara Municipal poderá reservar, preferencialmente, em seu calendário anual, a semana do dia 25 de maio para a ocupação do Plenário para execução das atividades inerentes ao Dia Municipal da África.

Art. 4º O evento de que trata esta Lei tem por objetivo divulgar e contribuir para a conscientização das pessoas sobre a criação da Organização da Unidade Africana (OUA) em 1963, atualmente conhecida como União Africana (UA).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 18 de julho de 2024.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

RENATO SAMPAIO PRESTE
Secretário de Transformação Digital e Administrativa
em substituição



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AED9-0641-AE5A-68EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 18/07/2024 17:25:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RENATO SAMPAIO PRESTE (CPF 899.XXX.XXX-15) em 18/07/2024 17:58:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AED9-0641-AE5A-68EB>